ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
ri.energisa.com.br

COMUNICADO AO MERCADO

A **Energisa S.A.** ("Energisa") e sua controlada direta **Energisa Transmissão de Energia S.A.** ("ETE"), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e à Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 3 de novembro de 2026, energizou todas as funções de transmissão que compõem o contrato de concessão da Energisa Amazonas II Transmissora de Energia S.A. (EAM II).

A obra foi concluída com antecipação de 11 meses frente ao prazo previsto no contrato de concessão. Foram investidos nesse empreendimento aproximadamente R$ 234 milhões. A implantação gerou cerca de 250 empregos diretos e indiretos durante a fase de construção. Esse empreendimento adiciona ao portfólio do grupo uma RAP de cerca de R$ 22 milhões.

A EAM II é um empreendimento situado no Estado do Amazonas, na região metropolitana de Manaus, compreendendo a LT Manaus – Mauá III, com aproximadamente 12 km de extensão, dos quais 9 km em trecho subterrâneo, solução que contribui para maior segurança operacional, atendendo às condições e limitações locais para expansão da infraestrutura elétrica, além de reduzir a exposição a interferências externas e eventos climáticos.

Este projeto é de grande importância por reforçar o sistema elétrico da Região Metropolitana de Manaus, ampliando a confiabilidade e a segurança do suprimento de energia, além de reforçar o sistema de transmissão para o atendimento de novas cargas industriais, comerciais e residenciais e futuras expansões da rede elétrica regional.
.

Cataguases, 04 de novembro de 2026.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores